

SÚMULA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CGPC

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às 9 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do 9º andar do Edifício-sede do Ministério da Previdência Social, sob a Presidência do Sr. Ricardo Pena Pinheiro (Secretário de Previdência Complementar), teve início a centésima sétima Reunião Ordinária do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, presentes os Senhores Conselheiros Reginaldo José Camilo (representante das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), Silvio Furtado Holanda (representante do Ministério da Fazenda), Luiz Gonzaga Marinho Brandão (representante dos Patrocinadores e Instituidores de Entidades Fechadas de Previdência Complementar), José Ricardo Sasseron (representante dos Participantes e Assistidos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar) Delúbio Gomes (Representante da Secretaria de Política de Previdência Social), Vanialucia Lins Souto (Representante do Ministério do Planejamento) e os Senhores Carlos Alberto de Paula (Secretário-Adjunto de Previdência Complementar), Carlos Eduardo Rodrigues da Cunha Gomes (Diretor de Monitoramento e Controle - SPC) e Carlos Marne Dias Alves (Diretor de Relações Institucionais e Organização - SPC). O Senhor Presidente, após cumprimentar a todos, declarou aberta a reunião e anunciou a ordem do dia. A ata da 106ª Reunião Ordinária foi aprovada. O Senhor Presidente informou que o item que trata da questão da apuração e destinação do superávit foi retirado de pauta. Feitos breves comentários o Senhor Presidente informou que o tema retornaria a pauta, quando estivesse em nível mais maduro e com a segurança jurídica, para que o sistema possa ter a tranqüilidade e orientação advinda do Conselho. Passando para o item que trata da alteração da Resolução CGPC n.º 5, de 30 de janeiro de 2002, sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar. O Senhor Carlos Eduardo fez a exposição da minuta aos Senhores Conselheiros, informando que a alteração do item 4 do Anexo C consiste na implantação do sistema de captação de dados para envio dos balancetes para uma forma mais genérica. Informou da implantação do novo Portal da SPC e a necessidade da prorrogação do prazo para envio dos balancetes contábeis referentes ao mês de maio de 2008. Após a exposição o Senhor Presidente franqueou a palavra aos conselheiros que, após debates, deu início a votação da minuta de Resolução, que foi aprovada por unanimidade. Findo o sorteio dos recursos, passou-se para os assuntos gerais, após debates declarou-se encerrada a reunião. Brasília, 30 de junho de 2008.